

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 9025

DATA: 05 de outubro de 1 977

Ficha: -01-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno em Piracicaba, compreendendo o lote nº 7 do Setor C, da quadra 15-A, do loteamento denominado "Santa Rita", que assim se descreve: mede vinte metros e setenta e um centímetros (20,71 m) mais cinco metros e sessenta e seis centímetros (5,66 m) mais quatro metros (4,00 m) em linha reta de frente para a rua C-23, mede quarenta e dois metros (42,00 m) em linha reta fazendo divisa com o lote 8, e parte do lote nº 5, mede vinte e nove metros e trinta e seis centímetros (29,36 m) em linha reta de fundos fazendo divisa com o lote nº 6, mede trinta e oito metros e um centímetros (38,01 m) em linha reta de frente para o Sistema de Recreio nº 31, com a área de 1.127,0 m², localizado na quadra 15-A do Setor C, formada pelas ruas C-22, C23, C-26 e Sistema de Recreio nº 31. MATRÍCULA: 5 764 - R-01/5764 e AV-02/5764 (Lot. 3-1/015) e AV-01/015

PROPRIETÁRIOS: IMOBILIÁRIA MONTE ALEGRE S/A (CGC 46.254.629/0002-40), com sede em Piracicaba. Piracicaba, 05 de outubro de 1 977. A Oficial interina, *Maria Luiza Teixeira de Almeida* (Maria Luiza Teixeira de Almeida). Protocolado e Microfilmado sob nº 25 524

R-01 - REGISTRO - R-01/9025 - Por compromisso particular de venda e compra, datado de Piracicaba, 09 de outubro de 1 977, a IMOBILIÁRIA MONTE ALEGRE S/A (CGC 46.254.629/0002/40), com sede em Piracicaba, compromissou à ANTONIO TADEU CARAVIERI (CIC 321.432.907-30), solteiro, engenheiro metalúrgico, domiciliado em Piracicaba, pelo valor de Cr\$ 180.320,00, o imóvel objeto desta matrícula, e demais condições constantes do título arquivado em microfilme neste Cartório. Piracicaba, 22 de novembro de 1 977. A Oficial interina, *Maria Luiza Teixeira de Almeida* (Maria Luiza Teixeira de Almeida). Protocolado e Microfilmado sob nº 26 799 C.:\$

R-02 - REGISTRO - R-02/9025 - Por escritura de venda de 18/01/1982, (1º tabelião), a IMOBILIÁRIA MONTE ALEGRE S/A., (CGC 54.254.629/0001-69), com sede em Piracicaba, no Bairro Monte Alegre, transmitiu à MARCOS CONTARINI, brasileiro, sócio de industria, casado no regime da comunhão de bens, e anteriormente à Lei 6515/77, com Neide Magalhato Contarini, portador do CIC 129.506.028-00, domiciliados em Piracicaba, à Avenida dr. João Conceição 481, pelo valor de Cr\$ 500.000,00, o imóvel objeto desta matrícula, e como intervenientes cedentes; ANTONIO TADEU CARAVIERI, brasileiro, solteiro, engenheiro metalúrgico, portador do CIC 321.432.907-30, domiciliados em Piracicaba, digo domiciliado na Cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, deste Estado, na Rua Joaquim

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP. (Cont. no verso)

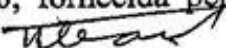
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 9025	Ficha: -01- (verso)
<p>Manoel Andrade, 329, imóvel esse cadastrado na Prefeitura Municipal de Piracicaba, no setor 17, quadra 0102, lote 0356. Piracicaba, 16 de fevereiro de 1982. A escrevente - autorizada, <i>[assinatura]</i>. Protocolado e Microfilmado sob nº 79 050 C.:\$ 2.320,00</p>		
<p>AV-03 - AVERBAÇÃO - AV-03/9025 - Averbado que fica cancelado o compromisso mencionado no R-01/9025, por ter sido outorgada a escritura definitiva, conforme R-02/9025. Piracicaba, 16 de fevereiro de 1982. A escrevente autorizada, <i>[assinatura]</i>. Protocolado e Microfilmado sob nº 79 050 C.:\$ 300,00</p>		
<p>AV-04 - Em 08 de agosto de 1991 - CADASTRO - Procede-se esta averbação para constar - que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado na Prefeitura Municipal de Piracicaba, no distr. 01, setor 17, quadra 0102; lote 0356, sub-lote 0000, CPD.29.195-0 - conforme recibo de imposto predial de 1991. A escrevente autorizada, <i>[assinatura]</i>. Protocolado e Microfilmado sob nº 11040</p>		
<p>R-05 - Em 08 de agosto de 1991 - PARTILHA - Do formal de partilha de 17/07/1991, assinado pela M. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível de Piracicaba, Dra. CARMEM LUCIA DA SILVA, e extraído dos autos de arrolamento nº 1.432/87, consta que na partilha dos bens deixados por MARCOS CONTARINI, falecido em 11/08/1987, sem deixar testamento, homologada por sentença de 10/11/1989, transitada em julgado em 03/07/1991, o imóvel objeto desta matrícula, estimado em Cz\$ 225.400,00, foi partilhado para a herdeira filha - <u>MARCIA CRISTINA CONTARINI</u>, brasileira, solteira, diretora de indústria, portadora do <u>CIC 078.697.148-79</u>, domiciliada em Piracicaba, à Avenida Dr. João Conceição 481. A escrevente autorizada, <i>[assinatura]</i>. Protocolado e Microfilmado sob nº 11042</p>		
<p>AV-06 - Em 31 de março de 1998 - CASAMENTO - Pela escritura de 19/03/1998, Livro 1229, pag. 033/34/35, do 1º tabelião local, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando que MARCIA CRISTINA CONTARINI, contraiu (cont. na ficha 02)</p>		
MICROFILMAGEM Codificação:	Indexação:	Eliminação:


2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

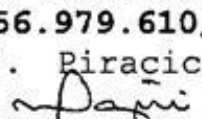
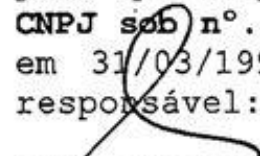
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 9025	DATA: 31 de março de 1998	Ficha: 02
------------------------------	-----------------	---------------------------	-----------

(continuação da ficha 01)

matrimônio aos 21/04/1989, com JAIR BERNARDES, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar-se MÁRCIA CRISTINA CONTARINI BERNARDES, conforme certidão de casamento nº 9459, fls. 42, do Livro B-60, fornecida pelo Cartório de Registro Civil do 3º Subdistrito de Piracicaba, em 21/04/1989. A escrevente autorizada,  Protocolado e Microfilmado sob nº 54013

R-07 - Em 31 de março de 1998 - VENDA E COMPRA - Pela escritura de 19/03/1998, Livro 1229, pag. 033/34/35, do 1º tabelião local, MÁRCIA CRISTINA CONTARINI BERNARDES, diretora de indústria, RG nº 13.383.431-SP, CÍC nº 078.697.148-79, no ato assistida por seu marido Jair Bernardes, programador de sistema, RG nº 8.797.597-SP, CÍC nº 005.605.358-48, com quem é casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, domiciliados em Piracicaba, na Vila Rezende, na Av. Presidente Kennedy nº 333, aptº 12, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 9.000,00, a SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM SANTA RITA com sede em Piracicaba, na Rua C-14 nº 200 - Jardim Santa Rita, no ato representada pelo seu Presidente - André Pinheiro Rodrigues, Diretor Administrativo - José Geraldo Guerra Vital, Diretora Financeira - Isaura Francisca Bonatto Mazzutti. A escrevente autorizada,  Protocolado e Microfilmado sob nº 54013

AV-8/9025:- Protocolo nº. 288.095 de 10/12/2019.

RETIFICAÇÃO EX OFFICIO - Nos termos da alínea "a" do inciso I do artigo 213 da Lei Federal nº. 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), é lavrada a presente averbação para que fique constando que **SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM SANTA RITA**, é inscrita no CNPJ sob nº. **56.979.610/0001-33**, de acordo com o título microfilmado sob nº. 54.013 em 31/03/1998. Piracicaba/SP, 12 de dezembro de 2019. A escrevente autorizada responsável:  (Priscila Milani Manzini) e o substituto do Oficial:  (Cristiano Garcia Castanheira).

Selo digital.1125163J40288095IDRUCZ197.

Continua no verso.

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 9.025	DATA: 12/12/2019	Ficha: 02Vº)
------------------------------	------------------	------------------	--------------

AV-9/9025:- Protocolo nº. 287.519 de 25/11/2019.

PENHORA

TÍTULO (CERTIDÃO): Certidão datada de 25/11/2019, expedida através do procedimento "Penhora Online", extraída dos autos de execução civil processo nº. 0012944-49.2017.8.26.0451 da 3ª. Vara Cível de Piracicaba/SP, e auto de penhora datado de 20/05/2019.

PROTOCOLO ARISP: PH000299090.

EXEQUENTE(S): MARCILIO MAISTRO, CPF nº. 129.621.478-87.

EXECUTADO(S): SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM SANTA RITA, CNPJ nº. 56.979.610/0001-33.

NATUREZA DO ATO: PENHORA.


OBJETO DA CONSTRICÃO: o IMÓVEL MATRICULADO.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 982.260,48.

DEPOSITÁRIO(A): SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM SANTA RITA.

Pagamento das custas e emolumentos efetuado em 09/12/2019.

Piracicaba/SP, 12 de dezembro de 2019. A escrevente autorizada responsável:

 (Priscila Milani Manzini) e o substituto do Oficial:
(Cristiano Garcia Castanheira).

Selo digital.1125163310287519RFX0519I.

